



**DECRETO N.º 50.677, DE 05/02/2026.**

REVOGA O DECRETO N.º 48.453, DE 14/04/2025, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 48.453, de 14/04/2025, que permitiu a MIRELA VITÓRIA SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.211.431/0001-87, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como BOX n.º 23, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 5.241/2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal